SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110 Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

	ARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
	, CPF,
SERVIDOR (A) DESTA PREFEITURA, OCUPAN	ITE DO CARGO DENOMINADO
	RE, NO DEPARTAMENTO /UNIDADE
	, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
	, VENHO RESPEITOSAMENTE,
REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, NOS TER	RMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE :
LICENÇA PARA TRATAR DE A	SSUNTOS PARTICULARES (SEM VENCIMENTOS) PELC
PERÍODO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS NOS TERMO	OS DA LEI 223/74 A PARTIR DE/
OBS.: SOMENTE SERVIDORES ESTÁVEIS PO	DERÃO REQUERER.
para tratar de interess *1º - A lice	ncionários Públicos de Itapevi)- O funcionário estável terá direito à licença se particular, sem vencimentos e por período não superior a 2 (dois) anos ença será negada, quando o afastamento do funcionário, fundamental, foi inconveniente ao interesse público *2º - O funcionário deverá aguardar em exercício a concessão da licença. BUARDAR EM SERVIÇO, PEÇO DEFERIMENTO.
Local e Data	Assinatura do Servidor
CIENTE. Encaminhe-se à Secretaria de Adminis	stração, para autuar, com vistas à Unidade de RH.
Local e Data	Assinatura / carimbo Chefe Imediato
Assinatura / carimbo Secretário da Pasta	
DE ACORDO (Preparar o ato de concessão e a	publicação no Diário Oficial)
() DEFERIDO () INDEFERIDO	
Local e Data	Prefeito
CIENTE.	
Local e Data	Assinatura do Servidor

_versão 01.2019